

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FREGUESIA DE TRAVASSOS REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2026.** -----

----- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões desta junta, todos os elementos do executivo da Junta da de Freguesia de Travassos. -----

**PRESENCAS:** -----

*Encontrava-se presente nesta reunião, A Presidente da Junta, Maria José Silva da Costa Fernandes, o Tesoureiro, João António Matos da Silva e Secretariou a presente reunião Diogo Amaral de Sousa.*-----

**ABERTURA DA REUNIÃO.** -----

----- Pelas Vinte e uma horas o Senhor Presidente da Junta declarou aberta a reunião. --

**ANTES DA ORDEM DO DIA: LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDITA.** -----

----- Foi prestada informação pela Presidente da Junta, da correspondência recebida e expedita aos restantes membros do executivo. O executivo tomou conhecimento. -----

**ORDEM DO DIA.** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constante. -----

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2025 E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO.** -----

----- Foi examinada, pelo órgão executivo, as demonstrações orçamentais elaborada de acordo com a parte final NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e demais documentos, relativo à gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 para efeitos de apreciação, discussão e votação, a fim de ser depois apresentada à assembleia de freguesia. As contas apresentadas vem dar cumprimento, pelo primeiro ano, ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece o regime Simplificado do SNC-AP (artigo 4.º, 6.º, 8.º e 9.º). -----

----- Feita a respetiva análise e discussão pelos membros presentes, verificou-se que, nesta gerência, a demonstração de desempenho orçamental apresenta, de receita efetiva, o valor de 137.892,81€ (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e um cêntimos), sendo o saldo de gerência do ano anterior de 32.072,28€ (trinta e dois mil setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), e a despesa efetiva da importância de

150.763,54€ (cento e cinquenta mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), da qual 109.480,46€ (cento e nove mil quatrocentos e oitenta euros e quarenta e seis cêntimos) corresponde a despesa corrente e 41.283,08€ (quarenta e um mil duzentos e oitenta e três euros e oito cêntimos) a despesa de capital, transitando para o ano seguinte com um saldo de 19.201,55€ (dezanove mil duzentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

Nesta gerência não se registaram movimentos de operações de tesouraria, mantendo-se o saldo anterior de 0,00€ (zero euros), entradas de 0,00€ (zero euros) e saídas de 0,00€ (zero euros), sendo o saldo para a gerência seguinte igualmente de 0,00€ (zero euros). ----

-----Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos de relato às demonstrações orçamentais e divulgação do inventário, bem como os mapas de alterações orçamentais e inventário, de forma a submeter sob proposta à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos depois de submetidos à Assembleia de Freguesia serão devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. -----

#### -----**PONTO DOIS – PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2026**

-----Pela Senhora Presidente da Junta foi presente uma proposta escrita do seguinte teor: -"Resulta a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que anexo. Nesta proposta, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2026, a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos dos documentos contabilísticos que acompanham esta proposta. -----

-----Apreciado o assunto foi aprovado por unanimidade e submeter sob proposta à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

#### -----**PONTO TRÊS – APROVAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO** -----

-----A Presidente da Junta tomou a palavra para apresentar a proposta de aprovação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Travassos, elaborada ao abrigo das competências conferidas à Junta de Freguesia pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

-----Procedeu à apresentação e enquadramento legal da proposta, salientando que a aprovação de uma Norma de Controlo Interno constitui um instrumento fundamental para garantir a legalidade, regularidade, eficiência, transparência e fiabilidade da gestão administrativa, financeira e patrimonial dos serviços da União das Freguesias, em

conformidade com os princípios estabelecidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais — RFALEI).----

A Presidente explicou que a Norma de Controlo Interno visa disciplinar os processos internos de autorização, execução e controlo das receitas e despesas, a proteção do património autárquico e o arquivo e conservação dos documentos, definindo as responsabilidades de cada interveniente e os mecanismos de supervisão e reporte. -----

-----Após debate e deliberação dos membros presentes, não tendo sido suscitadas objeções de fundo, foi a proposta submetida a votação. -----

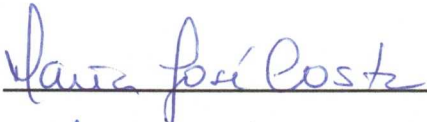
-----A Junta de Freguesia de Travassos, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade aprovar a Norma de Controlo Interno Junta de Freguesia de Travassos, na sua versão integral, conforme documento anexo à presente ata; Foi também aprovado submeter, sob proposta, à Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação final-----

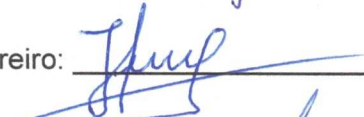
**PONTO QUATRO – PROPOSTA DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO APOIO E INCENTIVO À NATALIDADE – “CHEQUE BEBÉ”-----**

-- Após análise do regulamento, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----**

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às Vinte e Uma horas e Trinta minutos. -----

A Presidente: 

O Tesoureiro: 

O Secretário: 